

TRIBUNA LIVRE

AVENÇA Ano XX — N.º 641 Preço 2\$00

16
MAIO
1976

PROPRIEDADE:
Irmãos Barbosa de Macedo

SEMANÁRIO DE CRÍTICA

E ACTUALIDADES

DIRECTOR: João Barbosa de Macedo

Sede e Administração - Comp. Imp. e Redacção — LARGO A FEIRA NOVA
Telefone 62113 — AMARES

Bilhete Postal dirigido ao presidente da C. A. FESTAS DO da Câmara Municipal de Amares CONCELHO

Nunca nos passaria pela mente que trinta anos volvidos sobre a data em que o conhecemos, pela mão de quem veio a ser influente Ministro do Regime deposto, teríamos de lhe escrever este público Bilhete Postal, não por agrado, mas por entendermos, em sã consciência, que assim o exige o superior interesse do Concelho.

Vimo-lo, sem surpresa, entrar para o cargo actual pela mão do M.D.P. (e dizemos sem surpresa porque o murmurar e as companhias nos prognosticavam algo de estranho). Não nos alarmou vê-lo passar por P.P.D. quando este ganhou as eleições no Concelho e à respectiva Comissão foi possível removê-lo, o que não fez, por esse motivo. Não nos pasmaria se agora se concluísse que o Senhor obliquou atendendo às abastadas poupanças, heranças e quejandas coisas, e por isso se situa nos parâmetros dos novos maioritários do Concelho.

Tudo isto e o mais que é efémero não nos levaria o espaço e o tempo, se não fôsse estar em jogo o nosso Concelho no que refere ao seu desenvolvimento e ao interesse do seu povo.

Há cerca de 3 meses numerosa Comissão dirigiu-se ao sr. Presidente a fim de saber o que se passava quanto a quatro casos que são, sem dúvida, os mais importantes do Concelho: A rua de Cintura da Vila; o Loteamento do Serfão; o Matadouro Municipal e o Campo de Jogos. Estavam as eleições à vista e a possível substituição da Câmara.

Surpreendentemente (para eles, Comissão, tão sômente) foi-lhes dito que o projecto e processo da Rua de Cintura haviam desaparecido, e um segundo projecto, que um particular havia cedido à Câmara por favor e em substituição daquele, também havia desaparecido.

Ainda não havia passado a surpresa deste caso e logo se entrou em saber o que se passava sobre o projecto de Loteamento do Serfão, que se discute há 4 anos, em que já foram entregues 4 projectos e em que se construe com licença e sem ela, etc. etc. E logo a resposta teve de ser que a Câmara teve o projecto, já não tinha o projecto, que os projectos seguiram para as entidades superiores, que vieram e não vieram. Em suma, os diferentes projectos também extraviaram e a Câmara estava como Pilatos no Credo, só com a diferença que não havia lavado as mãos.

Entrando-se no assunto do Campo de Jogos, cujo projecto devia andar com a maior celeridade, atendendo a que há um processo em Tribunal, ao qual se devia antecipar a expropriação, concluiu-se que feita a encomenda se não diligenciou mais sobre coisa alguma, vivendo o caso na quietude das águas calmas que, quando não são correntes, como no caso, são cheirosas.

E já se não foi longe na indagação do caso do Matadouro pois se respirava um ar de incredulidade e rubor, até porque nem com muito pouca vergonha se poderia disfarçar aos que ficaram cá fora.

Perante o ridículo alarme e alvoroço deste pandemónio aconteceu que dias depois apareceu na Câmara, não se sabe porque artes e de que maneira (até talvez se saiba), um dos projectos da Rua de Cintura. E o Senhor fez o indelével e hercúleo esforço de enviar um ofício ao sr. Director da Urbanização a dizer que tem a promessa da oferta gratuita dos terrenos desde o perfil 13 e a perguntar se pode pôr a obra a concurso. E então — bradai aos Céus! — o Sr. Director de Urbanização respondeu que já em fins de 1973 o Sr. Secretário de Estado de U. e Habitação despachou mandando dar início aos trabalhos da Rua. Os processos desapareciam precisamente para que se ignorasse tudo isto.

Antes de mudarmos a folha ao livro, isto é, de mudarmos a palheta, perguntamos-lhe, sr. Presidente, como é isto possível, se além do mais o Sr. é funcionário e tem de sa-

ber que isto deveria implicar severa acção disciplinar, ou, até, procedimento criminal.

Esperemos que algum dia os povos possam reivindicar o direito de pedir contas.

Analisemos agora cada caso com algum pormenor para que o Sr. possa deduzir como é inaplável a sua situação e quã grande é o dano que vem causando a tanta gente.

Quanto à Rua da Cintura

Trata-se da mais transcendente obra do Concelho quer pela sua dimensão quer pelo número e importância dos casos que vem resolver, nos aspectos económicos e urbanísticos. Além dos inúmeros terrenos que vai pôr à disposição da construção civil, vai libertar a Rua e Loteamento do Serfão, abrir a chamada Rua Transversal, etc. Trata-se do maior lançamento de arruados até hoje feito, na zona mais importante e carecida. Pois esta obra está participada desde 1973 e com ordem de se iniciarem os trabalhos, por despacho ministerial, desde o dealbar de 1974. Simplesmente a participação era baixa mas logo após o 25 de Abril de 1974 o antigo titular, a diligência do então presidente do Município, elevou a percentagem a um quantitativo apreciável. O problema financeiro nunca existiu até porque os particulares surgiram a oferecer a maioria dos terrenos e até se prontificaram a fazer a terraplanagem.

O que aconteceu é que o Sr., não obstante as constantes solicitações, lançou a obra a inteiro desprezo, a ponto de se ter perdido o projecto-processo sem durante um ano querer saber. Então, ao ver o ridículo de tudo isto, foi pedido a um particular um projecto que o eng.º- autor lhe havia oferecido. Este processo também veio a desaparecer, para aparecer depois.

E enquanto isto se passava e o tempo também verificava-se este caso insólito: o presidente da Câmara não sabia se a Obra foi participada, se fora ordenada a sua construção, etc. etc.

E isto é tanto mais grave quando é certo que em público se dizia que a obra não seguiu nem seguiria por convicção do Município, na base do que estava o facto de querer proteger um abastado utente do único terreno não ofertado. E isto é ainda significativo se tivermos em conta que mais uma vez estamos perante o peguinho de cederem os pequenos e ser sempre um «grande» a radicalizar-se.

Estas suspeitas tomavam vulto ao saber-se da renitência do Sr. em acreditar que a maioria do povo queria a Rua; ao constar que elementos responsáveis da Câmara eram os primeiros a fazer diligências que impedissem o povo de abrir da artéria por sua conta e risco; ao permitir que uma diligência a fazer junto do proprietário, por elementos da Câmara, demorasse muitos meses, em fileiras dilatórias.

Em verdade fica-se perplexo ao ver como é possível que uma Obra de tal importância, participada já com uma verba para gastar em 1974 e outra em 1975, com um despacho ministerial a mandá-la iniciar em 1974, seja desconhecida da Câmara, que até deixa extraviar os projectos. Aqui, sr. Presidente, isto ou não é verdade e o Sr. vem desmentir, ou procedeu com autêntico e indesmentível dolo e temos que ser nós a exigir responsabilidades.

Mas mais, a série de actos que o Sr. tem praticado no processo nos últimos meses, são simplesmente dilatatórios e têm de se entender como maneira de prejudicar a realização da Obra. Antes do mais digamos que estes actos só surgem



S.to António

Nos Dias 10-11-12-13
Junho de 1976

- Conjuntos Musicais
- Ranchos Folclóricos
- Conjunto típico «Maria Albertina»
- 3 Bandas de Música
- Ciclismo
- Fanfarras
- Milhares de Foguetes
- Balões
- Imponente Procissão

CARO EMIGRANTE

Ajuda a Comissão de Festas enviando o teu donativo e dos teus amigos. As festas são do concelho, são de nós todos.

TRIBUNA

Não se tem publicado, com a necessária periodicidade este jornal. Deve-se o facto a uma crise laboral que não está debelada e que se inscreve na incerteza que afecta muitas empresas. Esperemos que este caso se defina para regressar aos bons velhos tempos da publicação.

«continua da 4.a página»

EMPRESA DAS AGUAS MINERO-MEDICINAIS DE CALDELAS

S. A. R. L.

Relatório e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Concelho Fiscal — Exercício de 1975

Senhores Accionistas:

Nos termos da Lei e dos Estatutos apresentamos à vossa apreciação, o Relatório, Balanço e Contas, respeitantes ao exercício de 1975.

Não podiam ser estranhas à nossa Empresa as dificuldades que ultimamente têm experimentado todos os ramos de actividade e sendo assim verificaram-se resultados menos satisfatórios, se bem que a Estância Termal de Caldelas mantenha a sua posição habitual.

O Balanço reflecte a situação da Empresa, assumindo assim no seu activo particular relevância os aumentos verificados nas contas de Obras, de 7.816.824\$60, Móveis e Utensílios, 281.914\$40, Maquinismos, 146.208\$00, tendo assim o Imobilizado sofrido um aumento de 8.244.947\$00.

No passivo a conta de Livranças apresenta, em relação ao anterior exercício, uma redução de 1.250.000\$00, mas em contra partida a conta de Devedores e Credores mostra um aumento de 528.090\$80. As Reintegrações totalizaram 1.358.207\$50 contra 968.042\$30 no exercício anterior.

Como evidencia a conta de Lucros e Perdas, houve um aumento de receitas de 544.172\$96 e despesas de 506.067\$30. Para o melhor resultado das receitas contribuiu a exploração balnear, enquanto nas despesas foram significativos os encargos com o pessoal que registaram um aumento de 742.439\$90.

Parece-nos ainda de referir, como relevante, que em 1975 como previsto, prosseguiram as obras de remodelação e modernização do Grande Hotel da Bela Vista, o qual se pode considerar actualmente um dos melhores hotéis termais, o que foi notado com aplauso pelos hóspedes e visitantes.

Noutros edifícios da Empresa houve também que proceder a indispensáveis obras de conservação.

Como é do conhecimento dos Senhores Accionistas, a 16 de Agosto de 1975 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, com o fim de deliberar sobre um aumento de capital por incorporação de Reservas, tendo a proposta da administração sido aprovada por unanimidade. Aguarda-se a necessária autorização fiscal para formalizar o aumento.

A 4 de Outubro de 1975 e em organização da Sociedade Portuguesa de Hidrologia e Climatologia Médica, «Colóquio Termal do Minho» tivemos a honra de uma visita às nossas Termas aonde se realizou uma sessão de estudo. Entre outros ilustres conferencistas proferiu um erudito trabalho o nosso Director Clínico Dr. Fernando Adelino Ferreira. Muitos dos Congressistas tiveram a amabilidade de nos manifestar a excelente impressão colhida nesta Estância e apreço pelas obras efectuadas nos últimos dois anos.

A conta de Lucros e Perdas apresenta um saldo de: 350.330\$18, para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal	11 656\$20
Fundo Especial Depreciário	23 312\$40
Alíneas c) e d) dos Estatutos	30 306\$30
Reserva Livre	285.000\$00
Conta Nova	55\$28

Ao Conselho Fiscal manifestamos a nossa gratidão pela valiosa cooperação dispensada.

Ao distinto Corpo Clínico o nosso apreço pela eficiente colaboração prestada.

Grato nos é manifestar a leal contribuição prestada pelos funcionários desta Empresa.

Ao Banco Pinto & Sotto Mayor agradecemos as atenções dispensadas.

Tendo terminado o nosso mandato, tereis de proceder à eleição da Mesa da Assembleia Geral e Corpos Gerentes para o triénio 1976/78.

Caldeas, 26 de Fevereiro de 1976

O Conselho de Administração,

Eduardo Barbosa — Presidente

Dr. José Fernandes Barbosa

João Henrique Pereira Fernandes

BALANÇO GERAL em 31 de Dezembro de 1975

ACTIVO		
DISPONÍVEL		
Caixa	502\$30	
Depósitos à Ordem	373.095\$33	373 597\$63
REALIZÁVEL		
Exploração Agrícola	38.400\$00	
Fazendas Gerais	262.580\$00	300.980\$00
IMOBILIZADO		
Imóveis	7.599.000\$00	
Propriedades Rústicas	100.000\$00	
Terrenos	50.000\$00	
Móveis e Utensílios	2.427.580\$50	
Maquinismos	1.535.763\$20	
Concessão de Águas	130.800\$00	
Obras	14.308.671\$20	26.151.814\$90
		26.826.392\$53
CONTAS DE ORDEM		
Caução Estatutária	10.000\$00	10.000\$00
		26.836.392\$53

Caldeas, 31 de Dezembro de 1975

O Técnico de Contas

António Álvaro de Sousa

PASSIVO		
EXIGÍVEL		
Livranças	1.500.000\$00	
Devedores e Credores	1.328.304\$50	
Dividendos	1.381\$45	2.829.685\$95
REGULARIZAÇÃO DO ACTIVO		
Reintegração de Imóveis	3.023.760\$00	
Reintegração de Móveis e Utensílios	1.612.384\$90	
Reintegração de Maquinismos	645.983\$70	
Reintegração de Obras	1.241.795\$40	6.523.924\$00
		9.353.609\$95
SITUAÇÃO LIQUIDA ACTIVA		
CAPITAL E RESERVAS		
Capital	10.000.000\$00	
Fundo de Reserva Legal	851.689\$10	
Reservas Livres	2.563.000\$00	
Fundo Especial Depreciário	584.657\$20	
Reserva de Reavaliação	3.123.106\$10	17.122.452\$40
LUCROS E PERDAS		
Do exercício anterior	117.206\$62	
DO EXERCÍCIO	233.123\$56	350.330\$18
		17.472.782\$58
		26.826.392\$53
CONTAS DE ORDEM		
Caucionados Estatutários	10.000\$00	10.000\$00
		26.836.392\$53

O Conselho de Administração

Eduardo Barbosa — Presidente

Dr. José Soares Barbosa

João Henrique Pereira Fernandes

Desenvolvimento da Conta «LUCROS E PERDAS»

Débito

Produtos Alimentares	1.185.504\$20
Encargos com Pessoal	2.836.279\$80
Encargos Financeiros	2.320\$20
Encargos Fiscais e Parafiscais	171.128\$00
Conservações e Reparações	458.910\$90
Combustíveis e Electricidade	248.469\$30
Despesas Gerais	568.734\$30
Reintegrações	1.358.207\$50
SALDO	350.330\$18
	7.179.884\$38

Crédito

Saldo do ano anterior	117.206\$62
Exploração Hoteleira	3.244.010\$10
Exploração Balnear	3.760.720\$50
Exploração Agrícola	55.460\$60
Diversos	2.486\$56
	7.179.884\$38

Caldeas, 31 de Dezembro de 1975

O Técnico de Contas

António Álvaro de Sousa

O Conselho de Administração

Eduardo Barbosa — Presidente

Dr. José Soares Barbosa

João Henrique Pereira Fernandes

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas:

Nos termos legais e de acordo com os estatutos, o Conselho Fiscal vem apresentar à vossa apreciação o seu parecer sobre o Balanço, Contas e Relatório do Conselho de Administração referente ao exercício de 1975.

Tivemos ensejo de acompanhar durante o ano a marcha dos negócios da sociedade tendo sido regularmente verificada a sua escrita e arrumação dos documentos contabilísticos, o que sempre foi achado em boa ordem.

Obtivemos no desempenho da nossa missão os esclarecimentos que considerámos necessários da parte do Conselho de Administração, facto a que damos o devido relevo.

Assim somos de parecer que:

1. — Sejam aprovados o Relatório, Balanço e Contas em apreço, relativos ao exercício de 1975;

2. — Seja dada a aplicação ao saldo da conta «Lucros e Perdas», proposta no Relatório do Conselho de Administração;

3. — Seja louvado o Conselho de Administração pela acção empreendida e boa gestão da sociedade.

Caldeas, 8 de Março de 1976

O Conselho Fiscal

Dr. José Manuel Castro Rocha — Presidente

Eng.º Rui Thessen Ortigão de Oliveira

Joaquim Marque da Silva

TRIBUNA DO CONCELHO

Campanha da Produção de Milho

No momento difícil que atravessamos cabe à agricultura a grande responsabilidade de procurar atenuar ou até resolver o problema alimentar do País.

São cerca de 20 milhões de contos que todos os anos mandamos para fora de Portugal, dos quais mais de 4 milhões cabem às importações de milho.

Como poderá o agricultor participar entusiasticamente na resolução deste problema?

Se repararmos que a produção média do País se situa apenas nos 1.400 Kg hectare e que no Entre-Douro e Minho essa produção é de cerca de 1.800 Kg hectare, facilmente se verifica que há que fazer um grande esforço para melhorarmos essas produções, procurando atingir as de outros países onde elas são muito mais elevadas.

Cerca de metade do milho produzido no País é cultivado nos distritos de Porto, Braga e Viana e por isso mesmo é razoável que aqui se faça um grande esforço no aumento da produção.

Se conseguíssemos subir, a curto prazo, apenas 500Kg hectare na produção teríamos poupado ao País enorme san-gria de divisas.

Vamos, pois, produzir... usando as adubações mais convenientes, a técnica mais racional, as melhores sementes.

Vamos, pois, produzir... na certeza de que estamos a contribuir para a reconstrução do nosso País.

O Ministério da Agricultura leva a efeito neste ano uma campanha de produção de milho. É através do milho que se obtém a carne, o leite, ovos... Cerca de 80% do milho produzido do País é destinado à produção animal.

Os portugueses têm de dar mostras da sua capacidade, ou seremos nós um povo adormecido por largos anos de subdesenvolvimento?

Temos dado provas cabais, quando integrados nas sociedades de outros países, que somos inteligentes, hábeis e com larga capacidade de trabalho.

Porque é então que a nossa sociedade se conserva um tanto amorfa, desinteressada, sem participação, sem sentido de responsabilidade?

O Ministério da Agricultura põe à vossa disposição os seus Serviços e os seus Técnicos, que outra missão não têm que vos ajudar a melhor produzir. Procurai os nos dias de feira nos ex-Grémios da Lavoura que eles gratuitamente vos darão os seus conselhos.

Com a campanha de produção de milho pretendemos fomentar a produção para grão e para forragem, através da técnica cultural mais adequada e da divulgação das máquinas apropriadas para a mecanização da cultura. Também as fertilizações equilibradas, baseadas em análises de terra, que podem ser feitas através dos ex-Grémios da Lavoura, e a utilização de sementes híbridas são factores importantes para o aumento de produção.

Resumidamente apresentamos as operações mais importantes da cultura do milho:

- 1 — **Boa estrumação** — empregue cerca de 2030 toneladas por hectare de estrume bem curtido
- 2 — **Correcção calcárea** — o seu emprego depende da acidez do solo e da riqueza em matéria orgânica. Mas os nossos solos poderão em muitos casos precisar de 4-5 toneladas por hectare.
- 3 — **Lavoura funda a tractor**
- 4 — **Adubação de fundo** — 700 a 1.000 Kg dum adubo composto apropriado por hectare.
- 5 — **Desinfecção do solo** — Sempre que necessário em terrenos atacados de alfinete ou ralo aplique um desinfectante apropriado. Consulte os Técnicos do
- 6 — **Escolha de semente** — Há diversos tipos de milhos híbridos, nem todos apropriados para o mesmo caso. Consulte os Serviços do Ministério da Agricultura. Caso contrário

Aniversário Constituição de Sociedade Comercial

No próximo dia 23, passa o aniversário natalício do nosso estimado assinante sr. José Joaquim Almeida Costa natural de Paredes Secas e ausente com sua jovem esposa em França.

Tribuna Livre envia-lhe sinceros parabéns com o desejo de que esta data se repita por muitos e felizes anos.

Eduardo C. Fernandes

No Canadá, onde se encontra com sua esposa, festejou no passado dia 10 o seu aniversário natalício o nosso amigo e antigo colega sr. Eduardo da Costa Fernandes.

Para ti, tua Esposa e demais familiares, vão os votos sinceros de Tribuna Livre de que por muitos e felizes anos festejes o acontecimento acompanhado dum abraço sincero dos teus amigos.

De Paredes Secas

A casa do irmão do nosso assinante e amigo sr. Secundino Costa, está em festa constantemente.

Ainda há pouco, ao ser concluído um enorme tanque, houve festa rija entre familiares e amigos com foguetes e tudo.

Ao fim de cada faina agrícola da época há sempre festa, sendo o nosso amigo sr. Secundino chamado para animar a festa e servir de fogueteiro. Gente simples e boa, família respeitadora e respeitada, enviamos-lhe os nossos parabéns pela sua es-fusante alegria e que Deus continue a proteger a Família Costa pois que de tudo são dignos.

Certifico que, por escritura de vinte e três de Março, de mil novecentos setenta e seis, lavrada de fls. 7v a fls. 9v, do L.º n.º A-459, do Cartório Notarial de Amares, a cargo da notária Licenciada Maria Helena dos Santos Mota da Silva, entre Rui da Silva Laranjeira e Adelino da Silva Fernandes, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos, clausulas e condições constantes dos artigos seguintes:

Primeiro: A sociedade adopta a firma «**LARANJEIRA & FERNANDES, LIMITADA**», tem a sua sede no lugar da Feira Nova, da Freguesia Ferreiros, deste concelho, e durará por tempo indeterminado, a partir desta data;

Segundo: A sociedade tem por objectivo a indústria e comércio de **PASTELARIA, CAFÉ, E CERVEJARIA**, podendo vir a dedicar-se a qualquer outro ramo comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitido por lei;

Terceiro: O capital social integralmente realizado em dinheiro, e já entrado na caixa social, é de **QUATROCENTOS MIL ESCUDOS**, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de **DUZENTOS MIL ESCUDOS** cada, pertencente uma a cada sócio;

Quarto: Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital;

Quinto: A gerência da sociedade, dispensada de caução, fica affecta a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes;

Parágrafo Primeiro: — Para obrigar a sociedade é sempre necessário a assinatura dos dois sócios;

Parágrafo Segundo: Consideram-se incluídos nos poderes da gerência os actos de compra e venda de veículos automóveis;

Sexto: A cessão total ou parcial de quotas, entre os sócios, é livremente permitida, mas a estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade, dado por escrito;

Sétimo: No caso de morte ou interdição de um sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo aquele nomear um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa, o qual poderá exercêr nela as funções de gerente;

Oitavo: Dissolvendo-se a sociedade serão liquidatários todos os sócios que procederão à partilha conforme entre si acordarem, se mais de um sócio pretender ficar com os haveres sociais serão os mesmos licitados verbalmente entre os preferentes e adjudicados aquele que melhor preço e condições de pagamento oferecer;

Nono: As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, enviadas aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.**

Amares e Cartório Notarial, vinte e seis de Março de mil novecentos setenta e seis.

O Ajudante do Cartório Notarial,
Jaime de Abreu Dias

- 7 — **Sementeira** — Os milhos híbridos não suportam compassos muito apertados. Entre 60-80 cm, conformes o tipo de híbrido, deve ser o compasso empregado.
- 8 — **Luta contra as ervas** — Pode usar herbicidas para o efeito, evitando as sachas. Deverá consultar os Técnicos do Ministério da Agricultura para o efeito.
- 9 — **Adubação de cobertura** — É muito importante e fundamental para o êxito da cultura. Use 400 500g dum adubo nitroamoniacal a 20,5%, por hectare.
- 10 — **Regas** — Não tenha pressa em começar a regar. No entanto não falhe com as regas necessárias. Durante o lançar da bandeira e da espiga não pode faltar a água.
- 11 — **Não corte o pendão antes das barbas estarem secas**. Se precisar de o fazer antes, corte linha sim, linha não.
- 12 — **Se pretender fazer milho forragem**, consulte os Técnicos do Ministério da Agricultura sobre o assunto.

As eleições para a Assembleia da República no Concelho de Amares

No nosso Concelho, como na generalidade do País, as eleições para a Assembleia decorreram com muita ordem, já se não dizendo o mesmo quanto à afluência de eleitores.

O Partido vencedor, foi, entre nós, o C. D. S. que atingiu, no que se referem aos votantes, numa percentagem de cerca de 402.

Por falta dos resultados gerais podemos dizer que os principais Partidos tiveram as seguintes votações C. D. S. 2.950 votos, P. P. D 2.450, P. S. 1.850, isto aproximadamente.

Bilhete Postal dirigido ao presidente da C.A. da Câmara Municipal de Amares

agora devido a ter sido posto em causa o seu cargo de presidente, de terem sido levados ao conhecimento do Sr. Governador estes e outros casos e de lhe terem chamado a atenção para os prejuízos eleitorais que poderiam surgir, nas últimas eleições.

Vejamos:

Depois de andar uns meses em diligências do agora vais tu, depois vou eu, agora não vais tu nem eu, simulando um encontro de alguém da Câmara com o proprietário renitente, que nunca se fez, o Sr. em 4 de Março findo dirigiu um ofício ao Sr. Director de Urbanização a dizer que tem a promessa de oferta dos terrenos da Rua até ao perfil 13 e pergunta se pode pôr a Obra a concurso. Em 10 do mesmo mês oficia ao proprietário dos terrenos a dar-lhe 15 dias para decidir se cede ou não.

O Director de Urbanização manda-lhe dizer que já em 1974 foi despachado superiormente para iniciar as Obras. Podia ter-lhe dito que o Sr. andava a brincar com êles... e a chuchar com os munícipes.

O proprietário dos terrenos enviou-lhe um croqui em que sugere uma alteração ao traçado da Rua, condição para oferecer o terreno. O Sr. sabe que isto levaria o projecto ao princípio e a um atraso de muito anos. Enviou a sugestão ao Arquitecto consultor da Câmara e este reprovou a ideia. Em seguida enviou à Urbanização. Lá está.

Como vê, tudo corre à maneira dos seus desejos. Para bem o processo deverá seguir para Lisboa, depois para o tanas, a seguir para o baldanas e regressar quando o Sr. estiver de férias.

O Sr. conseguiu um milagre: que o processo regressasse ao princípio. É espantoso de ginástica.

Este povo deve-lhe muito. Fazemos votos muito sinceros que lhe pague na íntegra. Que Deus os ajude a tal.

Quanto ao Loteamento do Sertão

Custou a convencê-lo que ali não há interesses financeiros. Quem vendeu, vendeu. Quem terá de ajudar a urbanizar está sempre presente. O que está em causa é que duas dezenas de modestas famílias precisavam de construir. A Câmara antiga deu autorização, o Sr. também. Simplesmente o Sr. entendeu também que devia abandonar os interessados à sua sorte, à sua inércia e desmaselo.

Como explica que os projectos que lhe foram entregues em mão tenham desaparecido ou se tenham sumido em lugar que a Câmara desconhece? Como entende que o processo-guia da Câmara ande a vaguear sem se saber lá muito por onde? Como justifica que uma Comissão que selhe dirige seja remetida para a Direcção de urbanização e, ali, lhe digam que há um despacho importante que o Sr. ignora?

Veja ainda que esse despacho, ao que dizem, é francamente favorável mas o Sr. ou não o conhece ou não o deu a conhecer aos interessados. Diga ainda, como advogado, como é possível negar a aprovação táctica ao requerente se os processos dobrarem todos os prazos.

O Matadouro Municipal

A evasiva é para o Sr., como, de resto, para todos os inoperantes o melhor refúgio. Sabe que a Câmara antiga mandou um construtor edificar ou reconstruir o Matadouro, sabe que a obra ficou satisfatória e muito barata. Sabe que o Concelho precisa e que está ali a solução para os Concelhos de Amares, Vieira, Póvoa e Terras de Bouro. Simplesmente aconteceu que tal pelouro passou para a J. N. P. P. e o Sr. logo se separou de toda e qualquer responsabilidade.

A primeira foi de ouvir e consentir que se dissesse que o construtor devia ir buscar o dinheiro à Câmara antiga. Depois ver a situação de penúria dos marchantes que pagam tributos ruinosos para matar em Braga. Tudo lhe é indiferente. Até o facto de que iam ali ser colocadas cinco pessoas.

A Câmara não deu, não dá, nem dará um passo. São os particulares que vão diligenciando, insistindo, recebendo os técnicos.

DO CAMPO DE JOGOS

O Sr. sabe, ou melhor, o Sr. devia saber que temos um Campo de Jogos acanhado. A nossa juventude saltou o parapeito do comodismo e alargou-o abusivamente, mais

Câmara Municipal de Amares

ANÚNCIO N.º 1

Faz-se público que se encontra aberto concurso público para adjudicação da empreitada «C. M. 1227 — construção, da E. N. 205-3, aos lugares de Ramalha e Tojal».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho na primeira reunião que se efectuar após o termo daquele prazo, pelas 15 horas.

Base de licitação — 1 843 316\$90

Caução provisória — 46 100\$00

Álvará — correspondente ao valor da proposta.

O programa de concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes na secretaria da Câmara Municipal e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelho de Amares, 29 de Abril 1976

O Presidente,

(Dr. José Vieira de Barros)

Câmara Municipal de Amares

ANÚNCIO N.º 1

Faz-se público que se encontra aberto concurso público para adjudicação da empreitada «C. M. 1247 — Pavimentação do lanço entre a E. N. 205 (Entre Pontes) e a Igreja de Lago».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho na primeira reunião que se efectuar após o termo daquele prazo, pelas 15 horas.

Base de licitação — 953 325\$00

Caução provisória — 23 050\$00

Álvará — correspondente ao valor da proposta.

O programa de concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes na secretaria da Câmara Municipal e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelho de Amares, 29 de Abril de 1976

O Presidente,

(Dr. José Vieira de Barros)

certamente, devassou o terreno que lhe convinha. Abeiraram-se da Câmara. Em passo de Lêsmea o Sr. em algo os atendeu. E depois?

O processo parou. Tudo para. A Câmara nunca sabe de nada.

Acha o Sr. possível que um presidente da Câmara possa desempenhar o seu papel com decência, honestidade e aptidão desconhecendo o Concelho e as suas necessidades? Estamos em crer que o Sr. é presidente da Câmara mas não conhece o Campo de Jogos, que nunca viu a Misericórdia e os Serviços do Centro de Saúde, que nunca visitou a Associação dos Bombeiros e a Escola Preparatória, que nunca inspecionou o Loteamento do Sertão, que nunca visitou os terrenos da Rua de Cintura, que nunca viu o Matadouro, que nunca viu jogar o grupo desportivo local e exhibir-se a Banda Musical. O Sr. não nasceu no Concelho, não vive cá, não conhece os nossos anseios e não tem querido dar-lhe solução.

Gostaríamos que pensasse um pouco para imaginar o que não fez e o que não deixou fazer. Que regressasse a memória a tempos recuados em que alguns ponham em causa a honestidade da Câmara que o antecedeu, com um certo ar de aquiescência... Bem, não importa esclarecer mais neste pormenor, basta que refira não ter o Sr. nem ninguém encontrado aquilo a que se chama uma vírgula.

Pois, Sr. Presidente, num julgamento imparcial em que os lesados pudessem erguer a voz nós não sabemos como justificar as faltas que lhe imputamos. E nós somos de opinião, doa a quem doer, que a administração pública só melhora quando os homens, democraticamente, forem obrigados a explicar-se publicamente.

Então, sim, estaremos lá a interrogá-lo.

Gostávamos de duas coisas: que o Sr. se não demitisse antes e se propusesse à eleição para o cargo de presidente efectivo da Câmara.

Voltaremos a escrever-lhe quando sair ou quando for eleito.

Constroe-se sem licença, liga-se a água e a luz da Câmara e o presidente impassível não tem tempo de reunir as partes e o processo, o que traria uma solução imediata e satisfatória.

Telefone dos Bombeiros Voluntários de Amares 62162

Constituição de Sociedade Comercial

Certifico que, por escritura de quatro de Maio de mil novecentos setenta e seis, lavrada de fls. 17 a fls. 19, do Livro n.º A-459, do Cartório Notarial de Amares, a cargo da notária Licenciada Maria Helena dos Santos Mota da Silva, entre, ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, SILVÉRIO DA SILVA FERNANDES E ANTÓNIO FRANCISCO FERNANDES foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO:—A sociedade adopta a Firma «FERNANDES & FERNANDES, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar do Cano, da freguesia de Bouro (Santa Maria), deste concelho;

SEGUNDO:—A sua duração é por tempo indeterminado e com início no dia quatro de Maio de mil novecentos setenta e seis;

TERCEIRO:—A sociedade tem por objecto a indústria de construção civil e fabrico de blocos de cimento, podendo explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja permitido por lei;

QUARTO:—O capital, social, inteiramente realizado em dinheiro, é de SEICENTOS CONTOS, dividido em três quotas iguais de DUZENTOS CONTOS, e pertencendo uma a cada um dos sócios;

QUINTO:—A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral;

Parágrafo único:—Para obrigar a sociedade é sempre necessária e suficiente a assinatura de um dos gerentes António José da Silva Fernandes ou Silvério da Silva Fernandes;

SEXTO:—A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios bem como a filhos e genros; a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, tendo esta sempre preferência;

SÉTIMO:—No caso de falecimento de algum dos sócios, os herdeiros nomearão um entre si que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa;

OITAVO:—As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima, de quinze dias, salvo os casos em que a lei prescreva formalidades especiais de convocação.

ESTÁ CONFORME, O QUE CERTIFICO.

AMARES E CARTÓRIO, oito de Maio de mil novecentos setenta e seis.

O Ajudante do Cartório Notarial
Jaime de Abreu Dias